



**UNIVERSIDADE
FEDERAL DO CEARÁ**

Boletim de Serviço

nº 355, de 13 de dezembro de 2021

**Complexo Hospitalar:
Hospital Universitário
Walter Cantídio e
Maternidade-Escola
Assis Chateaubriand**

EBSERH
HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSERH

UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO WALTER CANTÍDIO

MATERNIDADE-ESCOLA ASSIS CHATEAUBRIAND

Rua Pastor Samuel Munguba, 1290 - Rodolfo Teófilo - CEP: 60.430-372

Fortaleza-CE | Telefone: (85) 3366-8601

MILTON RIBEIRO

Ministro da Educação

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

Presidente

EDUARDO CHAVES VIEIRA

Diretor Vice-Presidente Executivo

CARLOS AUGUSTO ALENCAR JÚNIOR

Superintendente

JAILTON VIEIRA SILVA

Gerente de Atenção à Saúde 1 - em exercício

FRANCISCO EDSON DE LUCENA FEITOSA

Gerente de Atenção à Saúde 2

RENAN MAGALHÃES MONTENEGRO JÚNIOR

Gerente de Ensino e Pesquisa

EUGENIE DESIRÈE RABELO NÉRI VIANA

Gerente Administrativo

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA	4
ALTERAÇÕES	4
Portaria-SEI nº 699, de 10 de dezembro de 2021.	4
Portaria-SEI nº 700, de 10 de dezembro de 2021.	5
CHEFE SUBSTITUTO	6
Portaria-SEI nº 705, de 13 de dezembro de 2021.	6
COMISSÕES	7
Portaria-SEI nº 697, de 10 de dezembro de 2021.	7
EQUIPES DE PLANEJAMENTO PARA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO	8
Portaria-SEI nº 703, de 13 de dezembro de 2021.	8
GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS	9
Portaria-SEI nº 704, de 13 de dezembro de 2021.	9
GRUPOS DE TRABALHO	12
Portaria-SEI nº 698, de 10 de dezembro de 2021.	12
Portaria-SEI nº 701, de 10 de dezembro de 2021.	13
Portaria-SEI nº 702, de 10 de dezembro de 2021.	14
PLANO DIRETOR ESTRATÉGICO 2021 – 2023	15
Portaria-SEI nº 696, de 09 de dezembro de 2021.	15
RETIFICAÇÕES	16
Portaria-SEI nº 695, de 07 de dezembro de 2021.	16

SUPERINTENDÊNCIA

ALTERAÇÕES

Portaria-SEI nº 699, de 10 de dezembro de 2021.

O **Superintendente dos Hospitais Universitários da UFC/EBSERH-CE**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 543, de 02 de outubro de 2019, publicada no Boletim de Serviço da Ebserh-Sede nº 678, de 04 de outubro de 2019, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, resolve:

Art. 1º Alterar a composição do Grupo de Trabalho de Prevenção de Queda da Maternidade Escola Assis Chateaubriand, o qual passará a ter a seguinte composição:

Membros	SIAPE
Agnecilia Alves Sales	2215102
Ana Beatriz Diógenes Cavalcante	1558971
Bruna Patricia de Lima Araújo	2225221
Cláudia Rejane Pinheiro Maciel Vidal	165901
Deisy Rejane Barbosa Bezerra	2288104
Elizangela Conrado de Oliveira Alves	2259532
Fabiane Silva Lopes	2276284
Fryda Acacio dos Santos	2166663
Gesiane da Silva Mota Teixeira	2276092
Kassia Lorena Laureano de Macedo	2242386
Laís Christina Araújo	2174170
Lidiane da Costa Ferreira do Nascimento	2224387
Lucimar Gonzaga Adriano	2259556

Art. 2º Revogar a Portaria-SEI nº 581, de 15 de outubro de 2021, publicada no Boletim de Serviços nº 345, de 18 de outubro de 2021.

Art. 3º O Grupo de Trabalho terá o prazo de até o dia 29 de julho de 2022 para a conclusão das suas atividades.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência

Publique-se.

Superintendência dos Hospitais Universitários da Universidade Federal do Ceará, em Fortaleza – CE, 10 de dezembro de 2021.

CARLOS AUGUSTO ALENCAR JÚNIOR

Portaria-SEI nº 700, de 10 de dezembro de 2021.

O Superintendente dos Hospitais Universitários da UFC/EBSERH-CE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 543, de 02 de outubro de 2019, publicada no Boletim de Serviço da Ebserh-Sede nº 678, de 04 de outubro de 2019, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, resolve:

Art. 1º Alterar a composição do Grupo de Trabalho de Prevenção de Lesão por Pressão - LP da Maternidade Escola Assis Chateaubriand, o qual passará a ter a seguinte composição:

Membros	SIAPE
Aline Maria de Castro Reis	3192605
Cintia Pinheiro da Silva Teixeira	2232169
Maria Cecília Freitas Cesarino dos Santos	2276314
Marina Silveira Brígido Ribeiro	1601512
Mylena Nonato Costa Gomes	2347679
Patrícia Linard Avelar	2188636
Raphaella Cristino de Paula	3075758
Rhaquel de Moraes Alves Barbosa Oliveira	2276198
Roberta Stéphanie Souza Bandeira	2232153
Sandra Mara Chaves Barreira	15197387
Sílvia Maria Rocha Silva	2188708
Thays Bezerra Brasil	2288603

Art. 2º Revogar a Portaria-SEI nº 580, de 15 de outubro de 2021, publicada no Boletim de Serviços nº 345, de 18 de outubro de 2021.

Art. 3º O Grupo de Trabalho terá o prazo de até o dia 29 de julho de 2022 para a conclusão das suas atividades.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência

Publique-se.

Superintendência dos Hospitais Universitários da Universidade Federal do Ceará, em Fortaleza – CE, 10 de dezembro de 2021.

CARLOS AUGUSTO ALENCAR JÚNIOR

CHEFE SUBSTITUTO

Portaria-SEI nº 705, de 13 de dezembro de 2021.

O **Superintendente dos Hospitais Universitários da UFC/EBSERH-CE**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 543, de 02 de outubro de 2019, publicada no Boletim de Serviço da Ebserh-Sede nº 678, de 04 de outubro de 2019, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, resolve:

Art. 1º Designar JULIANA MARIA CAVALCANTE TEIXEIRA ALVES, matrícula Siape nº 2249844, substituto(a) do cargo de chefe da Unidade de Regulação Assistencial, junto ao Setor de Contratualização e Regulação, da Superintendência, do Complexo Hospitalar da Universidade Federal do Ceará (CH-UFC), da rede Ebserh, nas ausências e impedimentos do(a) titular.

Art. 2º Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo(a) referido(a) substituto(a) no período de substituição.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência

Publique-se.

Superintendência dos Hospitais Universitários da Universidade Federal do Ceará, em Fortaleza – CE, 13 de dezembro de 2021.

CARLOS AUGUSTO ALENCAR JÚNIOR

COMISSÕES

Portaria-SEI nº 697, de 10 de dezembro de 2021.

O Superintendente dos Hospitais Universitários da UFC/EBSERH-CE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 543, de 02 de outubro de 2019, publicada no Boletim de Serviço da Ebserh-Sede nº 678, de 04 de outubro de 2019, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, resolve:

Art. 1º Instituir a Comissão Melhoria do cuidado nas UTIs para o desenvolvimento e acompanhamento das ações no CH-UFC.

Art. 2º Designar os empregados/servidores abaixo relacionados para compor a referida comissão:

NOME	SIAPE
Eugenie Desireè Rabelo Neri Viana	1166031
Jorge Luiz Nobre Rodrigues	6242502
Fátima Rosane de Almeida Oliveira	1165716
Kelsei Bezerra Maia	2259551
Maria da Piedade Albuquerque	2201411
Vitor Nogueira Araújo	1560228
Geovania Maciel de Souza	2174294
Albacleuma Silva Aguiar	4671449
Marcus Vinicius Dantas da Nobrega	2215226
Walecia Diana Gadelha Maia	1518597
Patrícia Aquino de Queiroz	1451730
Gisele Evaristo dos Santos	2204046
Elizângela Gomes do Carmo	2174106
Bruna Tássia Batista Ferreira	2276019
Ludmila Feitosa Arrais	2259557
Lennon Soares Mesquita Cavalcante de Vasconcelos	1328535
Johann Vargas Silva	1091541
Sandra Helena Sampaio Damasceno	2174444
Raquel Pinto Sales	2174359
Stephanie Wilkes da Silva	1454188

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência

Publique-se.

Superintendência dos Hospitais Universitários da Universidade Federal do Ceará, em Fortaleza – CE, 10 de dezembro de 2021.

CARLOS AUGUSTO ALENCAR JÚNIOR

EQUIPES DE PLANEJAMENTO PARA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO

Portaria-SEI nº 703, de 13 de dezembro de 2021.

O Superintendente dos Hospitais Universitários da UFC/EBSERH-CE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 543, de 02 de outubro de 2019, publicada no Boletim de Serviço da Ebserh-Sede nº 678, de 04 de outubro de 2019, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, resolve:

Art. 1º Criar a equipe de planejamento para a aquisição de artigos plásticos e materiais descartáveis em geral.

Art. 2º Designar os empregados/servidores abaixo relacionados para compor a referida equipe:

ÁREA	MEMBRO	SIAPE
Coordenador	Raquel Miranda Leite	2174358
Integrante Técnico	Diego de Souza Araújo	2215131
Integrante Administrativo	Renata Nogueira Ribeiro	3055003
Integrante Administrativo	Fabiane Ferreira Leão	2259536

Art. 3º Compete à referida equipe:

I - elaborar o Estudo Técnico Preliminar - ETP;

II - elaborar a Análise de Riscos (pós ETP);

III - elaborar o Termo de Referência - TR / Projeto Básico - PB;

IV - elaborar a Análise de Riscos (pós TR/PB);

V - realizar o estudo de mercado e a pesquisa de preços;

VI - acompanhar as demais fases da contratação, atuando na pronta resposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e impugnações;

VII - realizar análises técnicas, no caso de contratação que envolva apresentação de amostras, provas de conceito ou complexidades técnicas nas exigências de habilitação; e

VIII - outras atividades necessárias à completa execução da etapa de planejamento da contratação e apoio técnico à seleção do fornecedor.

§ 1º A responsabilidade pelas atividades acima elencadas é de todos os integrantes da equipe, que deverão contribuir com sua elaboração e conferência, formalizadas pela assinatura dos documentos.

§ 2º Compete ao(s) Integrante(s) Administrativo(s) verificar outras formas e possibilidades de aquisição no Complexo Hospitalar da UFC/Ebserh. A verificação deverá ser documentada no Estudo Técnico Preliminar (ETP).

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência

Publique-se.

Superintendência dos Hospitais Universitários da Universidade Federal do Ceará, em Fortaleza – CE, 13 de dezembro de 2021.

CARLOS AUGUSTO ALENCAR JÚNIOR

GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS

Portaria-SEI nº 704, de 13 de dezembro de 2021.

O Superintendente dos Hospitais Universitários da UFC/EBSERH-CE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 543, de 02 de outubro de 2019, publicada no Boletim de Serviço da Ebserh-Sede nº 678, de 04 de outubro de 2019, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, resolve:

Art. 1º Designar os colaboradores relacionados abaixo para acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 15/2018, Dispensa nº 21/2018, celebrado entre a Filial da EBSEH – CH-UFC, UASG 155020, com o senhor RUI ALENCAR MACIEL, CPF ***.809.833-**, cujo objeto é a locação de 4 (quatro) salas para abrigar as instalações da Unidade de Licitações do Complexo Hospitalar da UFC/Ebserh, referente ao Processo nº 23533.012212/2021-50, referente ao Processo nº 23533.000323/2018-18.

TITULARES		
Função	Nome	CPF
Gestor	Solange Maria de Oliveira Santos	***.955.763-**
Fiscal Técnico	Fátima das Chagas Ribeiro	***.586.353-**
SUBSTITUTOS		
Função	Nome	SIAPE
Gestor	Valquíria Loureiro de Oliveira Macedo Nunes	***.613.873-**
Fiscal Técnico	Josemerto Gregório Siqueira	***.810.503-**

Parágrafo Único. Os colaboradores substitutos são nomeados para desempenhar a função do respectivo titular, por razões de ausências legais e eventuais, devendo fiscalizar a execução deste contrato, conforme atribuições definidas nesta portaria e no *caput* deste artigo.

Art. 2º Compete ao Gestor observar se a Contratada cumpre em sua totalidade as obrigações pactuadas, além de:

I - conhecer, em sua plenitude, o teor dos instrumentos contratuais sob a sua gestão, inclusive o Termo de Referência ou Projeto Básico e seus anexos, e demais peças integrantes do processo administrativo;

II - conhecer e zelar pelo cumprimento das normas legais e regulamentares aplicáveis aos contratos administrativos, em especial a Lei nº 13.303/2016, IN 05/2017 e alterações posteriores;

III - coordenar e comandar o processo da execução contratual;

IV - acompanhar o processo de fiscalização com vistas ao perfeito cumprimento do contrato;

V - verificar a conformidade da prestação dos serviços ou fornecimento do material contratado;

VI - certificar quanto à fiel comprovação das despesas e prestação dos serviços contratados, atestando, juntamente com o fiscal técnico ou na ausência deste, os documentos comprobatórios e/ou registrando e justificando fatos que impeçam o cumprimento do objeto e dos prazos estabelecidos; e

VII - ratificar toda e qualquer alteração na execução do contrato, proposta pelo fiscal técnico, para a autorização da divisão demandante.

Art. 3º Compete aos Fiscais Técnicos do Contrato auxiliar o Gestor ora designado, observando se a Contratada cumpre em sua totalidade as obrigações pactuadas, além de:

- I - conhecer, em sua plenitude, o teor dos instrumentos contratuais sob a sua gestão, inclusive o Termo de Referência ou Projeto Básico e seus anexos, e demais peças integrantes do processo administrativo;
- II - conhecer e zelar pelo cumprimento das normas legais e regulamentares aplicáveis aos contratos administrativos, em especial a Lei nº 13.303/2016, IN 05/2017 e alterações posteriores;
- III - fiscalizar e monitorar a execução, de modo que sejam cumpridas integralmente todas as condições (objeto, prazos, vigência) estabelecidas nas Cláusulas Contratuais;
- IV - comunicar à autoridade competente com a antecedência necessária, eventuais falhas, atrasos ou fatos relevantes que possam inviabilizar o cumprimento do objeto do contrato, dos prazos estabelecidos ou que acarretem a necessidade de prorrogação de prazos ou de vigência contratual, propondo a aplicação de penalidades ou outras sanções, quando for o caso;
- V - diligenciar às unidades beneficiárias, quando necessário, visando certificação quanto a informações ou procedimentos que possam inviabilizar ou dificultar a execução, por parte da Contratada;
- VI - responsabilizar-se pelo fornecimento de arquivos, materiais e informações julgadas pertinentes à execução do Contrato, na forma estabelecida no Projeto Básico/Termo de Referência;
- VII - certificar quanto à fiel comprovação das despesas e prestação dos serviços contratados, atestando os documentos comprobatórios e registrando e justificando fatos que impeçam o cumprimento do objeto e dos prazos estabelecidos;
- VIII - encaminhar à área competente, após analisado e atestado, emitindo parecer conclusivo, os documentos necessários à comprovação da aquisição e/ou execução dos serviços, rigorosamente, na forma exigida em Cláusula Contratual;
- IX - recusar, com a devida justificativa, qualquer material ou serviço prestado fora das especificações, bem como qualquer documento ou Nota Fiscal apresentados em desacordo com as condições estabelecidas no Edital, Projeto Básico/Termo de Referência e no Contrato; e
- X - registrar e propor toda e qualquer alteração na execução do contrato, para a autorização da autoridade demandante, após a ratificação do gestor de contrato.

Art. 4º Revogar a Portaria-SEI nº 238, de 06 de maio de 2021, publicada no Boletim de Serviços nº 318, de 10 de maio de 2021, convalidando-se os seus atos.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da assinatura e vigorá até o término da vigência do contrato.

Dê-se ciência

Publique-se.

Superintendência dos Hospitais Universitários da Universidade Federal do Ceará, em Fortaleza – CE, 13 de dezembro de 2021.

CARLOS AUGUSTO ALENCAR JÚNIOR

GRUPOS DE TRABALHO

Portaria-SEI nº 698, de 10 de dezembro de 2021.

O **Superintendente dos Hospitais Universitários da UFC/EBSERH-CE**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 543, de 02 de outubro de 2019, publicada no Boletim de Serviço da Ebserh-Sede nº 678, de 04 de outubro de 2019, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, resolve:

Art. 1º Criar o Grupo de Trabalho de Medicação Segura, para o desenvolvimento e acompanhamento das ações de melhoria da meta de erros de medicação na Farmácia de Dispensação e na UTI Adulto 2 da Maternidade Escola Assis Chateaubriand.

Art. 2º Designar os empregados/servidores abaixo relacionados para compor o referido grupo de trabalho:

NOME	SIAPE
Aline Maria Parente de Freitas Veras	1166031
Analice Pereira Mota	2166574
Aracélia Gurgel Rodrigues	1069086
Bruna Tassia Batista Ferreira Collares	2276019
Carlos Augusto Ramos Feijó	1370077
Cibele da Costa Teixeira	2201844
Danielle Vieira Menezes Leal	1879609

NOME	SIAPE
Eduardo Gerson de Moisés	2238356
Giovanni Araújo Ferreira	3050454
Hannah Iorio Dias	1451074
Karina Marques de Mendonça	2288378
Lia Vale de Queiroz	2347644
Manoel Sousa de Moraes	2241901
Maria Nara Alves de Sousa	2204177
Roberta Ribeiro Coelho	2174373
Stephanie Wilkes da Silva	1454188
Tainá Madeira Barros Pontes	2288595
Tatiana Frazão Bentes	1928718

Art. 3º O Grupo de Trabalho terá o prazo de até o dia 29 de julho de 2022 para a conclusão das suas atividades.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência

Publique-se.

Superintendência dos Hospitais Universitários da Universidade Federal do Ceará, em Fortaleza – CE, 10 de dezembro de 2021.

CARLOS AUGUSTO ALENCAR JÚNIOR

Portaria-SEI nº 701, de 10 de dezembro de 2021.

O Superintendente dos Hospitais Universitários da UFC/EBSERH-CE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 543, de 02 de outubro de 2019, publicada no Boletim de Serviço da Ebserh-Sede nº 678, de 04 de outubro de 2019, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, resolve:

Art. 1º Criar o Grupo de Trabalho de **Cirurgia Segura**, para o desenvolvimento e acompanhamento das ações de melhoria no **Centro Cirúrgico da Maternidade Escola Assis Chateaubriand**.

Art. 2º Designar os empregados/servidores abaixo relacionados para compor o referido grupo de trabalho:

NOME	SIAPE
Daniela Anderson Carvalho Costa	2249791
Elfie Tomaz Figueiredo	1672097
Francisca Caroline Albuquerque Costa	2288629
Gabrielle Gama Teixeira Lima Galvão	2276083
Irene Lopes Mello	1919906
Laura Brito de Souza Papaleo	3022100
Lívia Maria de Oliveira	2166718
Luciana Maria de Oliveira Nascimento	1243907
Lucineide Rodrigues de Queiroz	3192603
Milena Soares de Carvalho	3034729
Paula Daiane Silva de Souza	2174349
Viviany Rabelo de Noronha	2249940
Walécia Diana Gadelha Maia	1518597

Art. 3º O Grupo de Trabalho terá o prazo de até o dia 29 de julho de 2022 para a conclusão das suas atividades.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência

Publique-se.

Superintendência dos Hospitais Universitários da Universidade Federal do Ceará, em Fortaleza – CE, 10 de dezembro de 2021.

CARLOS AUGUSTO ALENCAR JÚNIOR

Portaria-SEI nº 702, de 10 de dezembro de 2021.

O Superintendente dos Hospitais Universitários da UFC/EBSERH-CE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 543, de 02 de outubro de 2019, publicada no Boletim de Serviço da Ebserh-Sede nº 678, de 04 de outubro de 2019, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, resolve:

Art. 1º Criar o Grupo de Trabalho de **Identificação Segura**, para o desenvolvimento e acompanhamento das ações de melhoria na **Clínica Obstétrica da Maternidade Escola Assis Chateaubriand**.

Art. 2º Designar os empregados/servidores abaixo relacionados para compor o referido grupo de trabalho:

NOME	SIAPE
Ana Virlane de Lima	2249726
Andreia Molina Lima Avelino	3244649
Camila Lima Ribeiro	2259514
Claudia Neuma de Oliveira	2276032
Débora Carolina Barros da Silva	2347583
Edgley Carneiro Aguiar	2348990
Francisca Núbia de Araújo Rodrigues	2276069
Jaqueline Fernandes Ribeiro	2301312
Josefa Mayara de Figueiredo Andrade	3021643
Maria Estelivania da Silva Bezerra	2224441
Rafaelly Fernandes Pereira Rebouças	3024162
Raquel Cavalcante Mota	2160572
Raquel Ferreira Gomes Brasil	3076225
Saulo Leite de Paula	2276612

Art. 3º O Grupo de Trabalho terá o prazo de até o dia 29 de julho de 2022 para a conclusão das suas atividades.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência

Publique-se.

Superintendência dos Hospitais Universitários da Universidade Federal do Ceará, em Fortaleza – CE, 10 de dezembro de 2021.

CARLOS AUGUSTO ALENCAR JÚNIOR

PLANO DIRETOR ESTRATÉGICO 2021 – 2023

Portaria-SEI nº 696, de 09 de dezembro de 2021.

O Superintendente dos Hospitais Universitários da UFC/EBSERH-CE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 543, de 02 de outubro de 2019, publicada no Boletim de Serviço da Ebserh-Sede nº 678, de 04 de outubro de 2019,

considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, resolve:

Art. 1º Publicar o Plano Diretor Estratégico (PDE) 2021 - 2023, 7ª versão, do Complexo Hospitalar da Universidade Federal do Ceará (CH-UFC).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência

Publique-se.

Superintendência dos Hospitais Universitários da Universidade Federal do Ceará, em Fortaleza – CE, 09 de dezembro de 2021.

CARLOS AUGUSTO ALENCAR JÚNIOR

[Acesse](#) o Plano Diretor Estratégico (PDE) 2021 - 2023, v. 7, do Complexo Hospitalar da Universidade Federal do Ceará (CH-UFC).

RETIFICAÇÕES

Portaria-SEI nº 695, de 07 de dezembro de 2021.

O **Superintendente dos Hospitais Universitários da UFC/EBSERH-CE**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 543, de 02 de outubro de 2019, publicada no Boletim de Serviço da Ebserh-Sede nº 678, de 04 de outubro de 2019, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, resolve:

Art. 1º Retificar a Portaria-SEI nº 687, de 03 de dezembro de 2021, publicada no Boletim de Serviços nº 354, de 06 de dezembro de 2021, conforme abaixo:

Onde se lê:

Designar ALICIANE CARVALHO COSTA, matrícula Siape nº 2173893, substituto(a) do cargo de chefe da Unidade de Planejamento, junto ao Setor de Governança e Estratégia, da Superintendência, do Complexo Hospitalar da Universidade Federal do Ceará (CH-UFC), da rede Ebserh, no período de 03 a 17 de janeiro de 2021.

Leia-se:

Designar ALICIANE CARVALHO COSTA, matrícula Siape nº 2173893, substituto(a) do cargo de chefe da Unidade de Planejamento, junto ao Setor de Governança e Estratégia, da Superintendência, do Complexo Hospitalar da Universidade Federal do Ceará (CH-UFC), da rede Ebserh, **no período de 03 a 17 de janeiro de 2022.**

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência

Publique-se.

Superintendência dos Hospitais Universitários da Universidade Federal do Ceará, em Fortaleza
– CE, 07 de dezembro de 2021.

CARLOS AUGUSTO ALENCAR JÚNIOR